

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 122/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20821/2014, resolve

I – AFASTAR

a pedido e a partir de 23 de janeiro do corrente ano, a Senhora MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN, do cargo de Escrivã da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

II - DECLARAR

a vacância da aludida serventia judicial, a partir de 23 de janeiro de 2014;

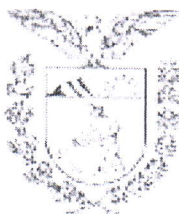
III – DECRETAR

estatizada a 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, registrando-se em ata para conhecimento de todos e salvaguarda jurídica do Estado.

Curitiba, 23 de janeiro de 2014.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Protocolado no D. J. E. Nº	1266
de	27/01/2014
Publicação em	28/01/14, nos
termos das resoluções nºs 8/2008 e 7/2011	
Consignado no Diário Interno Nº	12
Jessica	
Seção de Expediente e Controle de Arquivos	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 123/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20821/2014, resolve

I – A F A S T A R

a pedido e a partir de 23 de janeiro do corrente ano, a Senhora JOYCE KHURY, do cargo de Escrivã da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

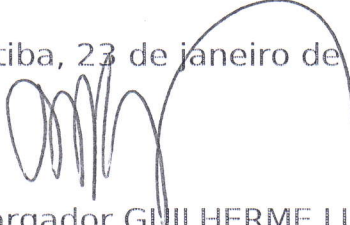
II – D E C L A R A R

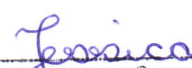
a vacância da aludida serventia judicial, a partir de 23 de janeiro de 2014;

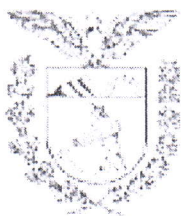
III – D E C R E T A R

estatizada a 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, registrando-se em ata para conhecimento de todos e salvaguarda jurídica do Estado.

Curitiba, 23 de janeiro de 2014.


Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Protocolado no D. J. E. Nº	1266
de	27/01/2014
Publicação em	28/01/14, nos
termos das resoluções nºs 8/2006 e 1/2011	
Consente no Boletim Interno Nº	12
	
Seção de Execução e Controle de Atos	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 124/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20821/2014, resolve

I – AFASTAR

a pedido e a partir de 23 de janeiro do corrente ano, o Senhor ANUAR MIGUEL ABIB, do cargo de Escrivão da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

II – DECLARAR

a vacância da aludida serventia judicial, a partir de 23 de janeiro de 2014;

III – DECRETAR

estatizada a 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, registrando-se em ata para conhecimento de todos e salvaguarda jurídica do Estado.

Curitiba, 23 de janeiro de 2014.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Protocolado no DJE Nº	1266
de	27/01/2014
Publicação em	28/01/14, nos
termos das resoluções nºs 8/2006 e 7/2011	
Constituinte no Boletim Interno Nº	12
Jessica	
Seção de Expedição e Controle de Atos	